



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 235/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 408/2009

Em 08 de 12 de 2009

Às 10:20 hs. Ass: _____

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
011295 31786 - CONV AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIO-CONTRATO 0214544-82/2006 - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 228.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 228.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIO-CONTRATO DE REPASSE Nº 0214544-82/2006, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADES.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL






Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 228.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 228.000,00, em caráter de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, para assegurar o custeio das despesas com pavimentação asfáltica no Jardim Nossa Senhora do Rosário, conforme contrato de repasse nº214.544-82/2006 – Ministério das Cidades – Secretaria Municipal de Transporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de dezembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 08 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009

